

# Collor afirma que não assinou portaria

*Ex-presidente diz em Miami que documento usado por Divaldo Suruagy para sustentar pedido de emissão de títulos de Alagoas "não existe"*

O ex-presidente Fernando Collor negou ontem em Miami que tenha como governador de Alagoas (1987—1989) assinado a portaria 1.928A, que sustentou a emissão de títulos no valor de R\$ 301,6 milhões pelo atual governo do Estado. "Essa portaria jamais foi firmada por mim, ela não existe", afirmou Collor. "Todos os meus atos, firmados em qualquer nível de governo, estão publicados na imprensa oficial correspondente."

Segundo pesquisa feita pelo Estado nos arquivos da Imprensa Oficial de Alagoas, a portaria 1.928A, datada de 24 de novembro de 1988, jamais foi publicada no *Diário Oficial*, ou seja, não existe legalmente. Mesmo assim serviu de base para o governador Divaldo Suruagy requerer autorização do Senado para emitir títulos do Tesouro do Estado para o pagamento de precatórios — dívidas de sentenças judiciais — transitados em julgado até 1988. Além disso, os recursos, que só poderiam ser usados para pagamento de precatórios, foram desviados para outras finalidades.

**Data retroativa** — Collor contou que, no ano passado, o procurador de Justiça de Alagoas, Luiz Carnaúba, recebeu do ex-governador Moacir Andrade a cópia de uma portaria com o pedido de Suruagy para que fosse assinada com data retroativa. "O ex-governador não assinou e a entregou ao procurador para as providências cabíveis", disse Collor.

O ex-presidente também estranhou a numeração do documento que sustentou o pedido de autorização do Senado para emissão de títulos. "A portaria 1.928 tratava de nomeações de delegados para cargos vagos no interior do Estado", lembrou. "Portanto, a 1.928A não poderia ser adendo de uma portaria com teor totalmente diferente."

De acordo com Collor, sua assinatura no documento pode ter sido copiada de outro, por processo de scanner, e aplicada sobre a portaria para dar legitimidade ao processo e poder legalizar a operação de emissão de títulos.

A portaria 1.928A dispõe sobre a decisão do Estado de parcelar o pagamento dos precatórios em oito anos. Ela é necessária para cumprir o artigo 33 das Disposições Transitorias da Constituição de 1988. De acordo com esse artigo, governos estaduais e prefeituras só poderiam emitir títulos se tornassem oficial, até 180 dias depois da promulgação da Constituição, a decisão de parcelar as dívidas judiciais. Além disso, a Constituição só permite que go-

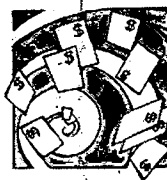
vernadores e prefeitos emitam títulos no exato montante dos precatórios.

O expediente usado por Alagoas é idêntico ao empregado pelo governo de Santa Catarina. Em seu pedido ao Senado, o governador catarinense, Paulo Afonso Vieira (PMDB),

anexou uma ordem de serviço também não publicada no *Diário Oficial* para pedir liberação de emissão de R\$ 552,1 milhões em títulos.

À noite, o governador Divaldo Suruagy responsabilizou o Banco Divisa, do Rio, por toda a operação pela qual o governo alagoano obteve autorização para emissão de títulos e se disse vítima no caso da portaria fantasma. Ele

disse que enviou ofício à direção do banco pedindo informações "por escrito" sobre o documento que teria sido falsificado. "Se isso for comprovado vou processar o Banco", disse.



**G**OVERNADOR  
RESPONSABILIZA  
BANCO QUE FEZ  
OPERAÇÃO

## DINHEIRO FÁCIL

Para entender o que há de errado com a emissão de títulos públicos

### O que são os títulos

Títulos públicos são papéis que Estados e prefeituras emitem para conseguir dinheiro fácil. Os papéis são negociados no mercado financeiro, como se fossem ações. Só alguns Estados e municípios negociam títulos, porque poucos têm credibilidade no mercado

### O que diz a Constituição

- Quando foi promulgada, em 1988, a Constituição decidiu que Estados e municípios só poderiam emitir títulos para pagar precatórios, dívidas decorrentes de sentenças judiciais

- Há uma condição importante: em até 180 dias depois da promulgação da Carta, Estados e prefeituras interessados em emitir títulos deveriam publicar um decreto ou uma portaria com a decisão de parcelar o pagamento dos precatórios

- Estados e municípios só podem emitir títulos com autorização do Senado. Antes, têm de encaminhar o pedido ao Banco Central, que manda a papelada para o Senado

### O que aconteceu

Pelo menos dois Estados, Santa Catarina e Alagoas, conseguiram aval do Senado para emitir títulos amparando o pedido em documentos fantasmas. Nos dois casos, os documentos apresentados com a decisão de parcelar a dívida jamais foram publicados no *Diário Oficial*

### Para onde foi o dinheiro

- Santa Catarina emitiu R\$ 552 milhões em títulos e Alagoas, R\$ 301 milhões. Segundo os Tribunais de Justiça dos dois Estados, o valor dos precatórios era bem inferior a essa quantia — R\$ 35 milhões em Santa Catarina e menos de R\$ 50 milhões em Alagoas

- Há suspeitas de que o dinheiro tenha sido usado para outras finalidades, como pagar empreiteiras e fornecedores, ao contrário do que determina a Constituição